



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 109 segunda-feira, 29 de julho de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO - DECRETOS

DECRETO. No:01134 /2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3082 / 2019 CONSIDERANDO: SUPLEMENTAR.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2320	MANUT.PARCERIAS ENTID.ASSIST. SAÚDE		
3.3.50.43.00	462 Subvenções Sociais		19.500,00
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	19.500,00
		TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$ 19.500,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.1089	AQUISIÇÃO DE VEÍCUL/AMBULÂNCIAS		
4.4.90.52.00	428 Equipamento e Material Permanente		19.500,00
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	19.500,00
		TOTAL:	R\$ 19.500,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 27 DE junho DE 2019

DECRETO no:01132 /2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3074 / 2018

CONSIDERANDO: Superávit financeiro.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.3.90.30.00	392 Material de Consumo		6.485,00
2.48.00		Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	6.485,00
10.301.1001.2211	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
3.3.90.30.00	420 Material de Consumo		5.031,55
2.52.00		Transf. Recursos SUS para Gestão do	5.031,55
3.3.90.39.00	423 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.800,06
2.52.00		Transf. Recursos SUS para Gestão do	2.800,06
TOTAL:		R\$	14.316,61

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$ 14.316,61

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 10 DE JUNHO DE 2019

DECRETO no:01131/2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3074 / 2018

CONSIDERANDO:

Excesso de arrecadação.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.1089	AQUISIÇÃO DE VEÍCUL/AMBULÂNCIAS		
4.4.90.52.00	428 Equipamento e Material Permanente		170.000,00
1.53.00		Transf. Rec. SUS Invest. Rede	170.000,00
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL		
4.4.90.52.00	441 Equipamento e Material Permanente		20.000,00



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 109 segunda-feira, 29 de julho de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede 20.000,00
TOTAL: R\$ 190.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
 Por Excesso de Arrecadação: R\$190.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 10 DE JUNHO DE 2019

DECRETO no:01129 /2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3074 / 2018

CONSIDERANDO: SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		
04	Administração		
04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial		
04.092.0403	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		
04.092.0403.2305	MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA		
3.1.90.13.00	039 Obrigações Patronais		2.270,00
1.00.00		<i>Recursos Ordinários</i>	2.270,00
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2313	MANUT.ATIV. SECRET.ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.40.00	077 Serv. de TI e Comunicação - PJ		110,00
1.00.00		<i>Recursos Ordinários</i>	110,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.03.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA		
04	Administração		
04.123	Administração Financeira		
04.123.0406	GESTÃO FINANCEIRA		
04.123.0406.2128	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA		
3.1.91.13.00	085 Obrigações Patronais RPPS		385,00
1.00.00		<i>Recursos Ordinários</i>	385,00
02.03.04	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARREC		
04	Administração		
04.129	Administração de Receitas		
04.129.0406	GESTÃO FINANCEIRA		
04.129.0406.2129	RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		
3.3.90.93.00	108 Indenizações e Restituições		8.000,00
1.00.00		<i>Recursos Ordinários</i>	8.000,00
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	132 Material de Consumo		500,00
1.00.00		<i>Recursos Ordinários</i>	500,00
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00	144 Material de Consumo		500,00
1.01.00		<i>Rec Próprios - Educação 25% c/c</i>	500,00
3.3.90.36.00	145 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.150,00
1.00.00		<i>Recursos Ordinários</i>	2.150,00
12.364	Ensino Superior		
12.364.1208	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
12.364.1208.2091	MANUT AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
3.3.90.39.00	153 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		95.850,00
1.00.00		<i>Recursos Ordinários</i>	95.850,00
12.365	Educação Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECHE		
3.3.90.30.00	163 Material de Consumo		5.500,00
1.01.00		<i>Rec Próprios - Educação 25% c/c</i>	5.500,00
12.365.1203.2323	MANUT.ATIVIDADES ENS.INFANTIL/PRÉ ESCOLA		
3.1.90.13.00	173 Obrigações Patronais		3.350,00
1.01.00		<i>Rec Próprios - Educação 25% c/c</i>	3.350,00
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDEB		
12	Educação		



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 109 segunda-feira, 29 de julho de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND.		
3.1.90.11.00	207 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		285.500,00
1.18.00	<i>Transf. FUNDEB 60%</i>		285.500,00
3.1.91.13.00	210 Obrigações Patronais RPPS		40.620,00
1.18.00	<i>Transf. FUNDEB 60%</i>		40.620,00
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1206.2104	MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		
3.3.90.36.00	222 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		5.850,00
1.19.00	<i>Transf. FUNDEB 40%</i>		5.850,00
12.365	Educação Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2235	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/CRECHE		
3.1.90.13.00	226 Obrigações Patronais		3.420,00
1.18.00	<i>Transf. FUNDEB 60%</i>		3.420,00
12.365.1203.2236	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/PRÉ ESCOLA		
3.1.90.04.00	229 Contratação por Tempo Determinado		16.600,00
1.18.00	<i>Transf. FUNDEB 60%</i>		16.600,00
3.1.90.13.00	231 Obrigações Patronais		3.660,00
1.18.00	<i>Transf. FUNDEB 60%</i>		3.660,00
02.04.04	COORDENAÇÃO DO ESPORTE		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
27.812.2701.2913	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORTE		
3.3.90.30.00	329 Material de Consumo		1.650,00
1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>		1.650,00
3.3.90.39.00	333 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		7.625,00
1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>		7.625,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.30.00	349 Material de Consumo		30.800,00
1.02.00	<i>Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0</i>		30.800,00
3.3.90.39.00	352 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
1.02.00	<i>Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0</i>		500,00
3.3.90.46.00	353 Auxílio-alimentação		259.800,00
1.02.00	<i>Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0</i>		259.800,00
10.301	Atenção Básica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.04.00	359 Contratação por Tempo Determinado		24.422,03
1.48.00	<i>Transf. Recursos do SUS p/ Atenção</i>		24.422,03
3.1.90.11.00	360 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.750,00
1.48.00	<i>Transf. Recursos do SUS p/ Atenção</i>		1.750,00
3.1.91.13.00	363 Obrigações Patronais RPPS		3.265,00
1.02.00	<i>Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0</i>		3.265,00
3.3.90.30.00	365 Material de Consumo		9.950,00
1.02.00	<i>Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0</i>		9.950,00
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.1.90.04.00	386 Contratação por Tempo Determinado		5.557,77
1.48.00	<i>Transf. Recursos do SUS p/ Atenção</i>		5.557,77
10.301.1001.2211	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
3.1.90.04.00	414 Contratação por Tempo Determinado		33.367,15
1.48.00	<i>Transf. Recursos do SUS p/ Atenção</i>		33.367,15
3.1.90.13.00	416 Obrigações Patronais		7.460,00
1.48.00	<i>Transf. Recursos do SUS p/ Atenção</i>		7.460,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
3.1.90.13.00	445 Obrigações Patronais		2.085,00
1.49.00	<i>Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta</i>		2.085,00
3.3.90.30.00	449 Material de Consumo		7.450,00
1.49.00	<i>Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta</i>		7.450,00
10.304	Vigilância Sanitária		
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00	479 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.300,00
1.50.00	<i>Transf. Recursos SUS p/ Vigilância</i>		2.300,00



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 109 segunda-feira, 29 de julho de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

3.3.90.39.00	487 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00
1.02.00		<i>Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0</i>	100,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00	494 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		14.320,00
1.50.00		<i>Transf. Recursos SUS p/ Vigilância</i>	14.320,00
3.1.91.13.00	497 Obrigações Patronais RPPS		1.920,00
1.50.00		<i>Transf. Recursos SUS p/ Vigilância</i>	1.920,00
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.06.02	FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		
08	Assistência Social		
08.243	Assist. a Criança e ao Adolescente		
08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.243.0801.2061	MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.30.00	531 Material de Consumo		100,00
1.00.00		<i>Recursos Ordinários</i>	100,00
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL		
3.1.90.11.00	562 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.480,00
1.56.00		<i>Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-</i>	2.480,00
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO		
02.07.01	COORD.SECRET. MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAST		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2223	MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC.		
4.4.90.52.00	600 Equipamento e Material Permanente		22.050,00
1.00.00		<i>Recursos Ordinários</i>	22.050,00
18	Gestão Ambiental		
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		
18.541.1801	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
18.541.1801.2077	PROTEÇÃO, RECUP. E PROM.DOS ECOSISTEMAS		
3.3.90.30.00	625 Material de Consumo		4.550,00
1.00.00		<i>Recursos Ordinários</i>	4.550,00
3.3.90.36.00	628 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.000,00
1.00.00		<i>Recursos Ordinários</i>	1.000,00
20	Agricultura		
20.601	Promoção da Produção Vegetal (E)		
20.601.2001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.601.2001.1088	AQUIS.VEIC, PATRULHA E IMPLEMENTOS AGRIC.		
4.4.90.52.00	635 Equipamento e Material Permanente		26.800,00
1.24.00		<i>Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde</i>	26.800,00
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLIC		
04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚBL		
3.3.90.39.00	662 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
1.00.00		<i>Recursos Ordinários</i>	5.000,00
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.452.1501.2045	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS		
3.3.90.30.00	679 Material de Consumo		21.870,00
1.16.00		<i>Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE</i>	21.870,00
15.452.1501.2051	MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES		
3.3.90.30.00	700 Material de Consumo		1.500,00
1.00.00		<i>Recursos Ordinários</i>	1.500,00
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES		
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORT		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2049	MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTES		
3.3.90.46.00	738 Auxílio-alimentação		25.200,00
1.00.00		<i>Recursos Ordinários</i>	25.200,00
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 109 segunda-feira, 29 de julho de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		
26.782.2601.2050	MANUT DAS ATIVID DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
3.3.90.39.00	751 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500,00
1.00.00		Recursos Ordinários	1.500,00
26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00	761 Material de Consumo		10.000,00
1.00.00		Recursos Ordinários	10.000,00
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS		
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS		
06	Segurança Publica		
06.181	Policimento		
06.181.0601	APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.0601.2020	MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR-MG		
3.3.90.39.00	790 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		150,00
1.00.00		Recursos Ordinários	150,00
28	Encargos Especiais		
28.843	Serviço da Dívida Interna		
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.2801.2092	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		
3.3.90.93.00	797 Indenizações e Restituições		19.780,00
1.00.00		Recursos Ordinários	19.780,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	1.030.566,95
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00	127 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		231.770,00
1.01.00		Rec Próprios - Educação 25% c/c	231.770,00
3.3.90.46.00	136 Auxílio-alimentação		38.860,00
1.01.00		Rec Próprios - Educação 25% c/c	38.860,00
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDEB		
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND.		
3.1.90.04.00	206 Contratação por Tempo Determinado		69.800,00
1.18.00		Transf. FUNDEB 60%	69.800,00
12.361.1202.2102	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB		
3.1.90.04.00	211 Contratação por Tempo Determinado		70.000,00
1.19.00		Transf. FUNDEB 40%	70.000,00
3.1.90.11.00	212 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		75.850,00
1.19.00		Transf. FUNDEB 40%	75.850,00
12.365	Educação Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2236	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/PRÉ ESCOLA		
3.1.90.11.00	230 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		70.000,00
1.18.00		Transf. FUNDEB 60%	70.000,00
3.1.91.13.00	233 Obrigações Patronais RPPS		70.000,00
1.18.00		Transf. FUNDEB 60%	70.000,00
02.04.04	COORDENAÇÃO DO ESPORTE		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
27.812.2701.1074	CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP		
4.4.90.51.00	316 Obras e Instalações		26.800,00
1.24.00		Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	26.800,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
3.3.90.39.00	368 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		61.846,95
1.48.00		Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	61.846,95
3.3.90.46.00	369 Auxílio-alimentação		54.000,00
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	54.000,00
10.301.1001.2029	MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE		
3.3.90.46.00	383 Auxílio-alimentação		81.000,00
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	81.000,00



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 109 segunda-feira, 29 de julho de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.3.90.46.00	396 Auxílio-alimentação		4.000,00
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	4.000,00
10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMIL		
3.3.90.46.00	410 Auxílio-alimentação		8.000,00
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	8.000,00
10.301.1001.2211	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
3.3.90.39.00	423 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10.710,00
1.48.00		Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	10.710,00
3.3.90.46.00	424 Auxílio-alimentação		21.000,00
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	21.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL		
3.1.90.11.00	430 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		9.535,00
1.49.00		Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	9.535,00
3.3.90.46.00	439 Auxílio-alimentação		15.940,00
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	15.940,00
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
3.3.90.46.00	453 Auxílio-alimentação		13.000,00
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	13.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.90.46.00	474 Auxílio-alimentação		5.000,00
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	5.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.46.00	488 Auxílio-alimentação		1.000,00
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	1.000,00
4.4.90.52.00	491 Equipamento e Material Permanente		3.540,00
1.50.00		Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	3.540,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00	494 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		5.865,00
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	5.865,00
3.3.90.46.00	503 Auxílio-alimentação		18.000,00
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	18.000,00
4.4.90.52.00	506 Equipamento e Material Permanente		15.000,00
1.50.00		Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	15.000,00
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT. SOCIAL		
3.3.90.30.00	579 Material de Consumo		480,00
1.56.00		Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	480,00
3.3.90.36.00	582 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.000,00
1.56.00		Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	1.000,00
3.3.90.39.00	583 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
1.56.00		Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	1.000,00
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.1501.1752	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEA/DRENAGEM VIAS PÚBL		
4.4.90.51.00	671 Obras e Instalações		20.000,00
1.16.00		Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	20.000,00
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES		
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORT		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2049	MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTES		
3.3.90.30.00	734 Material de Consumo		500,00
1.00.00		Recursos Ordinários	500,00
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 109 segunda-feira, 29 de julho de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

26.782.2601.1021	CONST PONTES, MATA-BURROS EST VICINAIS		
4.4.90.51.00	742 Obras e Instalações		1.870,00
1.16.00		Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	1.870,00
26.782.2601.2050	MANUT DAS ATIVID DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
3.3.90.46.00	752 Auxílio-alimentação		8.000,00
1.00.00		Recursos Ordinários	8.000,00
26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.46.00	765 Auxílio-alimentação		17.000,00
1.00.00		Recursos Ordinários	17.000,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04	Administração		
04.123	Administração Financeira		
04.123.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.123.0402.2325	MNUT. ATIV. SECRET. PLANEJAMENTO		
3.3.90.46.00	776 Auxílio-alimentação		200,00
1.00.00		Recursos Ordinários	200,00
TOTAL:		R\$	1.030.566,95

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 3 DE JUNHO DE 2019

EDITAL

Contratação 2019 - Edital n° 29/2019

Data: 30/07/2019 às 16 horas

EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA

AGENTE EDUCATIVO E AUXILIAR DE SEVIÇOS GERAIS.

A Secretária Municipal de Educação de Presidente Olegário, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Convocação para o Cargo de **Agente Educativo e Auxiliar de Serviços Gerais** para contrato temporário, conforme anexo 01, obedecendo à ordem de classificação do Resultado Final do **Processo Seletivo 002/2017**. Os classificados deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Olegário, situada na Praça Afonso de Sá, n° 10, Centro, no prazo improrrogável do dia 30 de julho de 2019, às 16 horas para apresentação da documentação comprobatória, conforme anexo 02, visando dar andamento à contratação temporária por excepcional interesse público, nos termos do inciso X, do art. 37, da CF/88. Informações pelo telefone (34) 3811-1247 ou (34) 3811-1006. Presidente Olegário, 29 de julho de 2019.

ANEXO 01
Contratação 2019 - Edital n° 29/2019

Cargo	Escola	Horário	Turmas	Período
Agente Educativo (01 vaga)	Centro Municipal de Educação Francisco Campos (Santiago)	11h00min às 17h00min	Berçário (22 alunos)	31/07/2019 a 13/12/2019
Auxiliar de Serviços Gerais (01 vaga)	Escola Municipal Valdir Pereira Araújo	09h00min às 12h00min 13h00min às 18h00min	-	31/07/2019 a 13/12/2019

ANEXO 02

TRAZER CÓPIAS LEGÍVEIS:

CPF; RG; CARTÃO DO PIS ou PASEP;

TÍTULO ELEITORAL; COMPROVANTE DE VOTAÇÃO;

CERTIFICADO DE RESERVISTA;

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

CARTÃO DA CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL: AAGENDAR;ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL: A AGENDAR;

CERTIDÃO DE CASAMENTO ou NASCIMENTO;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;

UMA FOTO 3 x 4;

COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O CARGO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA RECEITA FEDERAL

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

ANA MARIA FERREIRA SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

Extrato de Apostilamento

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG torna pública a realização do **Apostilamento ao Processo Licitatório n° 042/2019 – Pregão Presencial 032/2019** – Obj. *aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, para a Assistência Social do Município de Presidente Olegário, recursos do Índice De Gestão Descentralizada do Sistema Único De Assistência Social (IGDSUAS) originário Do Ministério de Desenvolvimento Social, alocado dentro do Fundo Municipal de Assistência Social* - Nos termos do art. 65, §8°, da lei 8.666/93, fica acrescida ao Processo Licitatório citado acima, a dotação orçamentária discriminada: Ficha 586 – Fonte de Recurso 2.29.21, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de assinatura: 26/07/2019 - João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 109 segunda-feira, 29 de julho de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Extrato de Contrato

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário – MG torna pública a **realização do Contrato de Fornecimento n° 181/2019** da empresa MARDISA VEÍCULOS S/A referente ao Processo Administrativo n° 051/2019, Adesão n° 003/2019 – Obj: aq. de ambulância, para transporte de pacientes do Hospital Municipal Darci José Fernandes, em conformidade com o PE44/2018, ARP84/18 realizado pelo Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, em atendimento ao objeto da proposta n° 11585.781000/1180-08, apresentada pelo Município de Presidente Olegário ao Fundo Nacional de Saúde. – Valor Contratual: R\$ 172.700,00 – Data de Assinatura: 24/07/2019 – João C. N. de Castilho. (34) 38111231- www.po.mg.gov.br.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PROCESSOS – PERÍODO 29-04-2019 A 29-07-2019 - Equilíbrio Econômico / Financeiro

Número do Processo:	001 / 2019	Modalidade:	Pregão	Sequencial:	000001
Data do Processo:	09/01/2019	Data da Apuração:	24/01/2019	Data da Homologação:	29/01/2019
Tipo Apuração:	Menor Preço - Item				
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PÃES DE SAL, BISCOITOS DIVERSOS, SALGADOS DIVERSOS E PÃES DE DOCE PARA AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.				
Fornecedor:	009406 - PANIFICADORA KI PAO				
Item: 0001	Produto:	024177 - BISCOITOS DIVERSOS, (HEMODIÁLISE) ENTRE 34 A 36 GRAMAS CADA UNIDADE,			
24/01/2019	21,4000	Apuração do Processo - Resultado de Pregão			
Item: 0002	Produto:	024168 - BISCOITOS DIVERSOS, ENTRE 34 A 36 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADOS COM			
24/01/2019	21,4000	Apuração do Processo - Resultado de Pregão			
Item: 0010	Produto:	024167 - PÃO FRANCÊS, PESO APROXIMADO DE 50G CADA UNIDADE FORMATO TRADICIONAL,			
24/01/2019	11,8800	Apuração do Processo - Resultado de Pregão			
Fornecedor:	012497 - RENILDA DE FATIMA SILVA 34319841859				
Item: 0003	Produto:	024172 - PÃO DOCE BELA VISTA, PESO APROXIMADO DE 50G CADA UNIDADE, DO TIPO			
24/01/2019	17,4000	Apuração do Processo - Resultado de Pregão			
Item: 0004	Produto:	024171 - PÃO DOCE PONTE FIRME, PESO APROXIMADO DE 50G CADA UNIDADE, DO TIPO			
24/01/2019	17,4000	Apuração do Processo - Resultado de Pregão			
Item: 0005	Produto:	024170 - PÃO DOCE TABOCA, PÃO DOCE BELA VISTA, PESO APROXIMADO DE 50G CADA			
24/01/2019	17,4000	Apuração do Processo - Resultado de Pregão			
Item: 0007	Produto:	024175 - PÃO FRANCÊS BELA VISTA, PESO APROXIMADO DE 50G CADA UNIDADE FORMATO			
24/01/2019	11,8800	Apuração do Processo - Resultado de Pregão			
05/06/2019	11,8000	Reequilíbrio econômico-financeiro			
Item: 0008	Produto:	024174 - PÃO FRANCÊS PONTE FIRME, PESO APROXIMADO DE 50G CADA UNIDADE FORMATO			
24/01/2019	11,8800	Apuração do Processo - Resultado de Pregão			
05/06/2019	11,8000	Reequilíbrio econômico-financeiro			
Item: 0009	Produto:	024173 - PÃO FRANCÊS TABOCA, PESO APROXIMADO DE 50G CADA UNIDADE FORMATO			
24/01/2019	11,8800	Apuração do Processo - Resultado de Pregão			
05/06/2019	11,8000	Reequilíbrio econômico-financeiro			
Fornecedor:	033068 - MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA EPP				
Item: 0006	Produto:	024166 - PÃO DOCE, PESO APROXIMADO DE 50G CADA UNIDADE, DO TIPO BRIOCHE,			
24/01/2019	16,6000	Apuração do Processo - Resultado de Pregão			
Item: 0011	Produto:	024169 - SALGADOS DIVERSOS, ENTRE 24 E 26 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADOS COM			
24/01/2019	30,4200	Apuração do Processo - Resultado de Pregão			

ATAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2019

DISPENSA N° 006/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA RUA SANTA RITA, BAIRRO ALEIXO ARAUJO, EM RAZÃO DA REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 031/2019.

ATA COMPLEMENTAR - NEGOCIAÇÃO

No dia 19 de julho de 2019, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a Presidente da Comissão de Licitação e membros, designados pela portaria N° 005/2019, para analisar o preço dos itens, após o recebimento do e-mail do fornecedor: Gonçalves e Teixeira LTDA EPP, que havia sido declarado vencedor no item 001, do processo revogado, n° 041/2019, pelo valor total de R\$26.499,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais), afirmando que, após negociação com seu fornecedor, poderia entregar o mesmo item pelo valor total de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Ressaltamos que embora a empresa tenha argumentado sobre a tentativa de contato com o Setor de Compras e Licitações, disponibilizamos de 4 (quatro) números de telefones fixos e 1 (um) celular, além do e-mail que é acessado a todo momento. Considerando a proposta da empresa: Gonçalves e Teixeira LTDA EPP, solicitamos à Polyvin Plásticos e Derivados LTDA, que reduzisse o valor já homologado em 17 de julho de 2019, assim, a empresa apresentou nova proposta conforme descrito abaixo:

	Valor total do item (homologado)	Valor total do item (nova proposta)
Item 001	14.645,84	13.915,00
Item 002	1.130,04	1.085,40
	R\$15.775,88	R\$15.000,40

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata complementar, que vai assinada pelos membros e Presidente, com o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para homologação.

Vânia Aparecida de Queiroz-Presidente da CPL / Fabrícia Cristina C. Barbosa Gomes- Secretária da CPL / Danilo Galvão Pinheiro-Membro da CPL

Expediente	
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG	
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG	
Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018	
Praça Doutor Castilho, n°10, Centro	
Telefone: (34) 3811-2488	
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município	
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial	